PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HELIO HG

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo, Ação 2031: Manter as Atividades da Gerência Administrativa - SESAU, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a disponibilização de vigia ou segurança no período noturno para a Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Manoel Silvério Pereira, nº 150 - Jardim Alvorada, visando resguardar o local de vândalos nesse período.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição vai inibir a entrada de pessoas não autorizadas nas dependências da UBS, por sua vez, aumenta o nível de segurança dos moradores vizinhos do local**.**

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08, de maio, de 2025.

HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Vereador - REPUBLICANOS